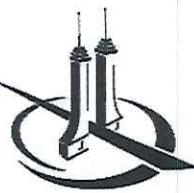




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍcio 80

Ofício nº040/2024/GAPRE

Uruguaiana, 24 de Abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

CML 000710 - 2024/04/24 10:22

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta a solicitação do vereador conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 215/2024/SESTRA – Requerimento nº 063/2024 – Vereador Carlos Delgado

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



244

CI nº 215/2024

DATA: 04/04/2024

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 49/2024, de 04/03/2024 – SEGOV e Ofício Exec. nº 68/2024, de 27 de fevereiro de 2024, da Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 49/2024, de 04 de fevereiro de 2024, da SEGOV, informo a Vossa Senhoria que manifestamos nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação contida no Ofício Exec. nº 68/2024, de 27 de fevereiro de 2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Senhoria que as solicitações apresentadas no referido documento foram devidamente analisadas. O parecer técnico correspondente foi emitido por meio da Comunicação Interna nº 065/2024, datada de 04 de abril de 2024, proveniente da Seção de Sinalização de Trânsito. Segue cópia em anexo.

Cordialmente,

Walter Ramão Barcellos
Secretário de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Walter Ramão Barcellos

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO



C.I. nº 065/2024

Uruguaiana, 04 de abril de 2024

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Ref: - C.I. nº 49/2024, de 04/03/24 – SEGOV

- Ofício nº 68/2024, de 27/02/24 – Câmara Municipal

Recebido em 03/04/24

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[...]

“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

Sinalização: Implantação de tachões e/ou redutores de velocidade

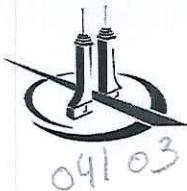
Local: cruzamento das Ruas Domingos de Almeida com Júlio de Castilhos.

Informo-vos que será realizada inspeção no local, assim como estudo técnico com base na legislação vigente, tendo a finalidade de minimizar índices de sinistros de trânsito e buscando soluções efetivas de segurança viária.

Rafael Correa Marques – Agente de Trânsito
Seção de Sinalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **68** /2024/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 063 do Vereador Carlos Delgado, protocolizado nesta Casa sob nº 226/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, conforme a viabilidade, a colocação de tachões e/ou redutores de velocidade nas imediações do cruzamento das Ruas Domingos José de Almeida e Júlio de Castilhos.
2. Justifica-se o presente, em virtude do grande fluxo de veículos e pedestres, primando pela segurança dos mesmos, uma vez observado uma frequência significativa de acidentes nesta via..

Atenciosamente,

Ver. **ADENILDO DE JESUS PADOVAN**

Presidente

*A diretoria de trânsito passa a encaminhar
a solicitação*

Luiz Oliveira
Secretário Adjunto
Prefeitura Municipal de Uruguaiana